

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

EDITAL N. 27

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas — PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE MESTRADO EM ARTES CÊNICAS (Processo No. 23102.005.958/2014-58), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008, a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Acórdão TCU n° 878, de 16 de maio de 2007, a Recomendação n° 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Acórdão TCU n° 1.935, de 29 de março de 2011 e a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1 O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso e conforme a disponibilidade de vagas por orientador para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2. É reservado ao candidato portador de deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas **01** (uma vaga) em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3. É reservado ao candidato negro o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas **03** (três vagas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para concorrer à reserva de vagas.
- 5. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo por escrito, indicando as condições e apoios diferenciados de que necessita para a realização das provas.
- 6. Todos os inscritos nas vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência física e aos candidatos negros concorrerão, de acordo com a classificação, concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, art. 3º da lei n. 12.990, de 09/06/2014.
- 7. No caso de desistência de candidato aprovado para as vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência física ou para as reservadas aos candidatos negros, ou no caso de não haver candidatos suficientes para o preenchimento da quantidade de vagas reservadas para estes fins, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o dia 12 de março de 2015.
- 2- As inscrições realizadas na Secretaria do PPGAC UNIRIO ocorrerão de **23 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015**, entre dez e quinze horas;
- 3- Não serão aceitas inscrições requeridas ou postadas fora do prazo;
- 4- A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e assinada pelos candidatos com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira, conforme modelo (**Anexo 1**);
- 5- No ato da inscrição, o candidato receberá seu <u>número de inscrição</u>. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu <u>número de inscrição</u> por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento;
- 6- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando "Deferimento", "Deferimento com pendências" ou "Indeferimento" estará disponível no site: http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac e na Secretaria do PPGAC a partir do dia **19 de março de 2015**, às 15:00 horas;
- 7- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, que será divulgada no primeiro dia das inscrições;
- 8- No caso de **"deferimento com pendências"**, o candidato será notificado por e-mail, ao final da seleção, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a pendência <u>no ato da matrícula</u>, caso seja aprovado e classificado;
- 9- No caso de "indeferimento" da inscrição, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deverá ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de 20 de março de 2015 a 25 de março de 2015, até as 15:00h. O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição.
- 10- A decisão do recurso, fundamentada, será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao email do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **30 de março de 2015**, a partir das 16:00h.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação **poderá** ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado."

Para a inscrição exige-se os seguintes documentos:

- 1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol);
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino superior pública, se realizado no exterior;
- 3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, se o candidato for estrangeiro deverá ser apresentado em tradução juramentada;
- 4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
- 5. Cópia autenticada do CPF;
- 6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 7. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
- 9. Duas fotografias 3x4 recentes;
- 10. Cinco cópias do *CURRICULUM VITAE*, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq (www.cnpq.br).
- 11. Cinco cópias do pré-projeto de dissertação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O candidato deverá apresentar o pré-projeto de dissertação em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 2** deste Edital e **não** deverá conter o nome do candidato. O pré-projeto será identificado pelo número, no ato da inscrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, 1 (uma) análise de documentos, 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira. A ausência de qualquer documento será objeto de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **19 de março de 2015**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e pelo site do PPGAC, http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac.

Prazo para recurso

De 20 de março de 2015 a 25 de março de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 25 de março de 2015. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **30 de março de 2015** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova escrita

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada no dia 09 de abril de 2015, às 10h;
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada;
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: conhecimento demonstrado em relação aos temas e as questões propostas na prova, articulação com a bibliografia indicada



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

(ANEXO 3); capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa;

- 6- Nesta etapa não haverá consulta a textos durante a prova. A prova terá duração de três horas;
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado em **16 de abril de 2015** a partir das 15:00h na secretaria e no site da PPGAC;
- 8- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 17 de abril de 2015 a 22 de abril de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 22 de abril de 2015. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **29 de abril de 2015** a partir das 10:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

Avaliação do Pré-Projeto Escrito e Prova Oral

- 1. A terceira etapa será composta de duas partes:
 - 1^a) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

2ª) Prova Oral feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas ao pré-projeto apresentado. Durante a argüição oral em sessões públicas e gravadas pelo PPGAC (e pelo candidato caso deseje), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto (Pontuação máxima de cinco pontos):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

- 2. As provas orais serão realizadas de **04 de maio de 2015 a 06 de maio de 2015**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 30 de abril de 2015**, **às 16h**, na Secretaria e no site do PPGAC.
- 3. O resultado final desta etapa será divulgado em **11 de maio de 2015**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC.
- 4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 12 de maio de 2015 a 18 de maio de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 18 de maio de 2015. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **21 de maio de 2015** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova de compreensão de língua estrangeira

- 1. Os exames serão realizados no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
- 2. As provas de conhecimento de língua estrangeira, para brasileiros e estrangeiros, serão realizadas no dia **25 de maio de 2015**, às 10h;
- 3. A quarta etapa será composta de uma prova de compreensão de leitura em língua estrangeira. Sendo vedada a utilização da língua natal ao candidato estrangeiro;
- 4. O candidato deverá, sem consulta a dicionário, ser capaz de responder em português a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição. Os candidatos estrangeiros deverão responder em português, a questões de compreensão do texto apresentado;
- 5. A prova de língua estrangeira terá a duração de duas horas;
- 6. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a cinco;
- 7. O resultado da quarta etapa será divulgado em **28 de maio de 2015**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

Da Classificação:

- 1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso cinco e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
- 2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
- 3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um; e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco;
- 4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para a segunda e terceira etapas, e notas de cinco a dez para a quarta etapa.
- 5. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA x 5 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA x 4 + NOTA DA QUARTA ETAPA x 1/10)

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for <u>igual ou superior</u> <u>a sete</u>. A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **28 de maio de 2015**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

Do Desempate:

No caso de empate na média final, o critério de desempate será a idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada.

Prazo para recurso

De 29 de maio de 2015 a 04 de junho de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 04 de junho de 2015. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **08 de junho de 2015** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **08 de junho de 2015,** a partir das 16:00h na secretaria e no site da UNIRIO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	05/02/2015 (quinta-feira)
Inscrições	23/02/2015 (segunda-feira) a 12/03/2015 (quinta-
	feira), na secretaria do PPGAC, de 10:00h às 15:00h
1a etapa – Análise de documentos e hon	nologação das inscrições
Divulgação resultado 1a etapa	19/03/2015 (quinta-feira), a partir das 15:00h na
	secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de	20/03/2015 (sexta-feira) a 25/03/2015 (quarta-
recursos	feira), até às 15:00h, na secretaria do PPGAC ou por
	e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	30/03/2015 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na
	secretaria do PPGAC e por e-mail)

2a etapa – Eliminatória - Prova escrita	
Prova escrita	09/04/2015 (quinta-feira), às 10h
Divulgação do resultado da prova	16/04/2015 (quinta-feira), a partir das 15:00h na
escrita	secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de	17/04/2015 (sexta-feira) a 22/04/2015(quarta-
recursos	feira) até às 15:00h, na secretaria do PPGAC ou por
	e-mail: <u>clappgac@gmail.com</u>
Divulgação da decisão dos recursos	29/04/2015 (quarta-feira), a partir das 10:00h, na
	Secretaria e no site do PPGAC



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

3a etapa – Eliminatória - Prova compos oral	ta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa
Divulgação da sequência das provas orais	30/04/2015 (quinta-feira) às 16:00h
Prova oral	04/05/2015 (segunda-feira) a 06/05/2015 (quarta-feira)
Divulgação do resultado da 3a etapa	11/05/2015 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na secretaria e no site do PPGAC)
Período para encaminhamento de recursos	12/05/2015 (terça-feira) a 18/05/2015 (segunda- feira), até às 15:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	21/05/2015 (quinta-feira) a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC

4a etapa – Eliminatória - Prova de língua estrangeira e prova de língua portuguesa para estrangeiros;				
Prova de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros	25/05/2015 (segunda-feira), às 10:00h			
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros	28/05/2015 (quinta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC			

Classificação Final				
Aprovação e Classificação Final	28/05/2015 (quinta-feira), a partir das 16h na			
	Secretaria e no			
	site do PPGAC			
Período para encaminhamento de	29/05/2015 (sexta-feira) a 04/06/2015 (quinta-			
recursos	feira), até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-			
	mail: <u>clappgac@gmail.com</u>			
Divulgação da decisão dos recursos	08/06/2015 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na			
	Secretaria do PPGAC e por e-mail)			
RESULTADO FINAL	08/06/2015 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na			
	Secretaria e no site do PPGAC).			

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de agosto de 2015, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2015. O período de matrícula será comunicado por e-mail aos novos mestrandos.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso, por telefone;
- 2- Os currículos e os documentos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, até 01 de dezembro de 2015. Após esse prazo serão descartados;
- 3- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 4- Os candidatos serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 5- Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 6- Os novos mestrandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo 4**) buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 7- A Comissão Examinadora será composta por um representante de cada linha de Pesquisa do PPGAC;
- 8- As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação dos Recursos;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente edital;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 05 de fevereiro de 2015** nos endereços eletrônicos do PPGAC (http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac) e da Pró-reitoria de Pósgraduação e Pesquisa da UNIRIO (http://www2.unirio.br/unirio/propg/Editais/editais-2015).

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

Profa. Dra. Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do PPGAC



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

<u>ANEXO 1</u> – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa									Inscri	ição n. ᢩ		
Título do Pré-Projeto												
Prova de compreensão de língua estrangeira			() Inglês () Francês () Espanhol									
1. Dados Pessoa	ais:											
Nome												
Nacionalidade		Estado Civil		ata de cimento	Local de Nasciment			o Sexo		Sexo		
			INAS	cimento		Cidade		ESTAUC	,		foto	
Identidade	CPF		Título de Eleito		Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		(recente)		
	Pai											
Filiação	Mãe											
Endereço Residencial								Bairro				
Cidade				Estado		_		Сер				
Telefone residencial	E-Mail											
Celular	Outro T				elefone							
2. Dados Acadêmicos:												
			Curso			Inst	ituição				Período	

	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
Graduação				
Graduação				
Pós-Graduação				



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

3. Dados Profi	ssionais (ocupação a	itual):		
Instituição			Função	
Área de Atuação			Тетро	
4. Reserva de	vagas:			
Portador de deficiêr	ncia física	() sim. Qual:		() não
Candidato negro		() sim () não		
Declaro serem		mações acima prestadas e aceito os ter neiro, RJ, de		

Assinatura do Candidato



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

ANEXO 2 – REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de dissertação deverá ser apresentado em três vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do pré-projeto.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- 1- FOLHA DE ROSTO na qual deverá estar indicado o título do pré-projeto. O projeto NÃO deve conter o nome do autor, pois será identificado pelo número de inscrição do candidato.
- 2- INTRODUÇÃO constituída da apresentação do tema a ser estudado. O candidato deverá apresentar, na Introdução, relações entre a sua pesquisa e as propostas gerais do PPGAC, especificando a Linha (ou Linhas) de Pesquisa mais apropriada ao tema do seu pré-projeto, justificando a sua escolha.
- 3- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 4- JUSTIFICATIVA que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer;
- 5- METODOLOGIA constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 6- BIBLIOGRAFIA mínima de 10 (dez) títulos.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO

Obrigatória para todos os candidatos.

- 1. FARIA, João Roberto (Org.). **História do Teatro Brasileiro: Volume II**. Do Modernismo às Tendências Contemporâneas. **São Paulo: Perspectiva, 2013.**
- 2. FERNANDES, Silvia. Teatralidades contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, FAPESP, 2010.
- 3. ROSENFELD, Anatol. **A arte do Teatro**: aulas de Anatol Rosenfeld (1968). Registradas por Neusa Martins. SP: Publifolha, 2009.

Obrigatória por linha de pesquisa.

- . ESTUDOS DE PERFORMANCE, DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM PCI
- . <u>PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA PMC</u>
- 1. BROOK, Peter. **O ponto de mudança.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
- 2. SCHECHNER, Richard. **Performance e antropologia de Richard Schechner**. Seleção de ensaios organizada por Zeca Ligièro. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- . HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO HHT
- . <u>POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL PCT</u>
- 1. HUBERT, Marie-Claude. As grandes teorias do teatro. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- 2. WILLIAMS, Raymond. **Drama em cena**. SP: Cosac & Naify, 2010.

. PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS – PFE

1. RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar, representar**: práticas dramáticas e formação. São Paulo: Cosac Naify, 2009.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC

DAS LINHAS DE PESOUISA

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

HHT – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO

Estudo da história e da historiografia do teatro e das artes cênicas a partir de uma perspectiva teórica e crítica sobre os diferentes conceitos de história e modos de teatro, sobre as transformações de seu estatuto epistemológico, de seus métodos, e sobre as diferentes perspectivas temporais, teóricas e estéticas que fundamentam as escritas e práticas historiográficas nas áreas do teatro e das artes. Articulação crítica entre as noções de história, memória e arquivo. A história e a historiografia do teatro e das artes cênicas e as teorias e estudos da recepção.

Abordagem histórica de práticas e teorizações cênicas, dramatúrgicas, autorais e performáticas tendo como horizonte de análise a multiplicidade de tempos sociais e a simultaneidade de tempos heterogêneos presentes em cada período histórico.

A escrita historiográfica e a crítica do presente, compreendido como lugar a partir do qual o objeto histórico é construído. A escrita historiográfica e a problematização de determinadas noções recorrentes nos estudos históricos em geral e nos estudos da história do teatro e da arte em particular: noções tais como origem, evolução, declínio, influência, tradição, gêneros (literários, teatrais), estilo, entre outras.

Diálogo produtivo entre as diversas acepções de cultura presentes nos Estudos Culturais, nas noções de colonialismo e de pós-colonialismo. Inserção dos estudos da história do teatro e das artes cênicas na rede de produção críticas e criadoras acionais, transnacionais e interculturais.

As relações entre a história do teatro e a história de outras artes, relações estas pensadas a partir de determinados recortes temporais, temáticos, conceituais. A História do Teatro e das Artes Cênicas e a abertura de suas fronteiras disciplinares: História e Antropologia, História e Filosofia, História e Política, História e Economia, etc.

PCI – PERFORMANCES: CORPOS, IMAGENS, LINGUAGENS E CULTURAS

A Linha de Pesquisa "Performances" trabalha, na teoria e na prática, com questões ligadas ao corpo e à imagem sob a ótica da transdisciplinaridade e da transculturalidade. Entre os campos de pesquisa destacam-se as práticas performativas — do ritual, cerimônias e festas com suas interfaces midiáticas às estéticas contemporâneas - e todas as formas artísticas que envolvem a dimensão do acontecimento, com ênfase na arte relacional, nos projetos de arte socialmente engajados, nas intervenções urbanas, videoarte, fotografia, arte tecnológica, entre outros. As pesquisas são realizadas a partir da interação com a Filosofia, História, Teoria e Crítica da Arte, Antropologia e Teorias da Dança.

PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

PFE - PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

PMC - PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade sígnica.

Na página virtual do PPGAC estão disponíveis os projetos de pesquisa associados as linhas de pesquisa e há um link para o currículo lattes de cada professor: http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac